



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 1105/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 1105/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação das empresas **TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA, CNPJ sob nº 03.010.371/0001-42**, para Contratação de transporte escolar para os alunos da rede municipal do interior do Município até o Centro de Progresso, para participarem da caminhada cívica no dia 05 de setembro de 2025. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 01 de setembro de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal